




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 2.950/2019, nos autos do processo financeiro nº 2019.03.0244, referente à Licitação 009/2019, modalidade Convite 02/2019, Tipo Menor Preço Global, para o fim de adjudicar e homologar o seu objeto em favor da empresa: Brick Engenharia e Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 20.429.923/0001-70, no valor total de R\$ 11.944,64 (onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos, conforme Ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação às flhs de nº 170 e 171 e parecer técnico documento de flhs 176 e 177.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de novembro 2019.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente